



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 009/99

Autor VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADO UM POSTE DE ILUMINAÇÃO NA ESQUINA DA RUA SHEIK REJANE COM CORDEIRO DE FARIAS, EM JAPERI".

Apresentado em 02 de 03 de 1999
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em _____ de _____ de 19____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo officio n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de 19____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Veto Parcial em _____ de _____ de 19____
" Total em _____ de _____ de 19____
Arquivado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de 19____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 24/02/1999
N.º 009 L.º 001 Fls. 063

P R O J E T O Nº 009/99
"Autoriza o Prefeito Municipal que seja providenciado um Poste de Iluminação na esquina da rua Sheik Rejane com Cordeiro de Farias, em Japeri".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a providenciar um Poste de Iluminação na esquina da rua Sheik Rejane com Cordeiro de Farias, em Japeri.

Art.2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 23 de Fevereiro de 1999.

ELIO RODRIGUES FORTINI

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 02/03/99
APROVADO EM 1.ª DISCUSSAO
Em 03/03/99
APROVADO EM 2.ª DISCUSSAO
Em 16/03/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 009/99

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Au

 EM ___ / ___ / ___

Elio

 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO
 RODRIGUES FORTINI _____, cuja ementa é: "AUTORIZA
 O PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADO UM POSTE DE ILUMINAÇÃO
 NA ESQUINA DA RUA SHEIK REJANE COM CORDEIRO DE FARIAS, EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / ___

Au

 RELATOR

Elio

 MEMBRO

Carlos

 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 009/99

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM / /

Ju

[Signature]
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO
 RODRIGUES FORTINI, cuja ementa é: "AUTORIZA O
 PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA PROVIDENCIADO UM POSTE DE ILUMINAÇÃO NA
 ESQUINA DA RUA SHEIK REJANE COM CORDEIRO DE FARIAS, EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, / /

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Ju

[Signature]
 MEMBRO

Josi

[Signature]
 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Autoriza o Prefeito Municipal que seja providenciado um Poste de Iluminação na esquina da rua Sheikh Rejane com Cordeiro de Farias, em Japeri".

Autor: Ver. ELIO RODRIGUES FORTINI

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ- POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a providenciar um Poste de Iluminação na esquina da rua Sheikh Rejane com Cordeiro de Farias, em Japeri.

Art.2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M. de Japeri, 17 de Março de 1999.


DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARZÓIA REBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE


PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO